



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

PORTARIA N° 512, 11 DE JUNHO DE 2025.

"DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, na forma § 1° do art. 82 da Lei Complementar n.° 060/2025.

- I - SAMIRA DOS SANTOS TELLES.
- II - DEONIZIA QUEIROZ NICOLI.
- III - EDMA RIBEIRO SOUSA.
- IV - EVALDO MARQUES DE SOUZA

Art. 2°. A presidência da Comissão restará a cargo da servidora SAMIRA DOS SANTOS TELLES.

Art. 3°. Os servidores, ora designados, farão jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo §3° do artigo 82, e no anexo IX da Lei Complementar 060/2025.

Parágrafo Único. A gratificada estabelecida no artigo acima, não será incorporada ao salário dos servidores acima designados.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente à portaria N° 176/2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI
Secretária Municipal de Governo

